



Santana de Parnaíba, 13 de agosto de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 10494/2026

Proposição: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1/2026

Autoria: Zaqueu

Ementa: A presente Lei Complementar tem por objetivo atualizar, fortalecer e ampliar o Programa “Câmara Mirim”, instituído pela Lei nº 2.540, de 08 de junho de 2004, reconhecendo sua relevância como instrumento de formação cidadã e participação democrática.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhado para Análise do Jurídico

Ação Realizada: Retirado - Arquivar

Descrição:

Projeto de Lei Complementar é uma proposta de norma usada para regulamentar temas específicos que a Constituição exige expressamente.

Próxima Fase: Retirado - Arquivado

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380037003500340038003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em **13/08/2026 15:11**

Checksum: **C61AED804F9B2BB935416F32AE474A51B95E7807AF433D3662F0B507B46C1D55**

